

**Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul**  
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

**PORTARIA N. 412 DE 14 DE OUTUBRO DE 2021**

O Secretário do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Tesoureiro no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen n. 0288/2016 de 29 de novembro de 2016;

**CONSIDERANDO** os autos do Processo Administrativo n. 153/2020, baixam as seguintes determinações:

**Art. 1º** Autorizar os empregados públicos Sr. Osvaldo Sanches Junior, Sr. João Paulo Ferreira e o arquiteto Dr. Bruno Henrique dos Santos Ferreira a realizar visita técnica aos imóveis a ser adquirido em Três Lagoas-MS, no dia 18 de outubro de 2021.

**Art. 2º** Os empregados públicos Sr. Osvaldo Sanches Junior, Sr. João Paulo Ferreira e o arquiteto Dr. Bruno Henrique dos Santos Ferreira, farão jus a 1½ (uma e meia) diárias, considerando que as visitas estão agendadas para manhã do dia 18 de outubro, a ida será no dia 17 de outubro de 2021, e retorno no término do dia 18 de outubro de 2021, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem individual.

**Art. 3º** Autorizar os empregados públicos Sr. Osvaldo Sanches Junior, Sr. João Paulo Ferreira a conduzirem o veículo oficial do Coren-MS, caminhonete Nissan Frontier 4x4, placa HSU8776, nos dias 17 e 18 de outubro de 2021.

**Art. 4º** A Atividade pertence ao centro de custos despesas administrativas.

**Art. 5º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 6º** Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 14 de outubro de 2021.

Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte  
Presidente  
Coren-MS n. 85775-ENF

Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira  
Secretário  
Coren/MS n. 123978-ENF